ITAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ITAOCARA

PORTARIA Nº 007/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, processo nº 242.974-3/2022, para **RETIFICAR** o ato nº 018/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

R E S O L V E:

CONCEDER pensão por morte a senhora **EDIR DOMINGUES DOS SANTOS,** cônjuge, dependente do segurado *ATIVO*, senhor JOÃO BRAZ DOS SANTOS, lotado na ***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS*** na função de **VIGIA** sob a matrícula nº 11281-5, referência salarial **quadro III nível B anexo I,** da lei municipal nº 1.057/2015 c/c 1.325/2021, admitido através concurso público pela portaria nº 115/1994, *em decorrência de falecimento ocorrido em* ***01/02/2022***, com base no **Art. 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c art. 2º inciso II da Lei Federal nº 10.887/2004** *(conforme processo administrativo nº 072/2022).*

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos	R$ 1.928,55

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data do óbito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 07 de março de 2023.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___a 20/ 04 / 23
Jornal: **Jornal noroeste**
Edição nº: 604